



LEI N. 10.856.

Autor: Vereador Mário Sérgio Verri.

Denomina as Ruas 06 e 08, situadas na Zona 38.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Alcindo Keller** a Rua 06, situada na Zona 38, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Fica denominada **Valdir Nogaroli** a Rua 08, situada na Zona 38, em toda a sua extensão.

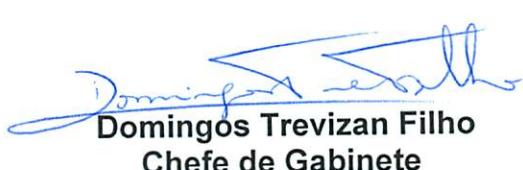
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as Leis n. 10.017/2015 e 10.680/2018.

Paço Municipal, 09 de maio de 2019.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete